

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea "d", e 13 da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e Considerando os termos da Proposta nº. 003 – CPO, de 8 de fevereiro de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA, e a decisão governamental publicada em 10 de julho de 2009 (DOE-PA nº. 31.458), decorrente do julgamento do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 14 de abril de 2009 (DOE-PA nº. 31.399, de 30 de abril de 2009); Considerando os termos do Parecer nº. 117/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto de MAJOR, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril 2006, o CAPITÃO QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal do PMPA, na ficha funcional do aludido militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do seu cumprimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea "d", e 13 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e Considerando os termos da Proposta nº. 004-CPO, de 8 de fevereiro de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA, e a decisão governamental publicada em 22 de setembro de 2009 (DOE-PA nº. 31.509), decorrente do julgamento do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 22 de maio de 2009 (DOE-PA nº. 31.425, de 25 de maio de 2009); Considerando os termos do Parecer nº. 115/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto de CAPITÃO QOPM, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 2006, o 1º TENENTE QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional daquele policial militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do seu cumprimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMANTHA MANUELA CARDOSO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Hemovigilância e Supervisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO ARACIDE DE ALMEIDA ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE LIMA para

exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRO FERREIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO LESSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 276-GCAP/SAGE, datado de 2 de dezembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/456569; Considerando que o candidato a seguir discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008); Considerando os termos do Parecer nº. 125/2010 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: BENEVIDES

Disciplina: GEOGRAFIA

THIAGO BRITO DA ROCHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 276-GCAP, datado de 2 de dezembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/456569; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação, mas solicitaram renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação

dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

8ª URE - CASTANHAL

DISCIPLINA: BIOLOGIA

ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA

11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ

DISCIPLINA: HISTÓRIA

JOSE BELÉM DA COSTA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

JOÃO FELICIO MARTINS

19ª URE - BELÉM

DISCIPLINA: HISTÓRIA

RAFAEL BRUNO ALCANTARA DO NASCIMENTO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLARISSA VIEIRA DOS SANTOS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

HELEN MARIA DUARTE DO REGO BARROS

20ª URE - REGIÃO DAS ILHAS

DISCIPLINA: QUÍMICA

MARCIO FERNANDES MAIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 030 - AGESP/GAPRE, datado de 19 de janeiro de 2010, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA; Considerando que a candidata a seguir discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-85 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/25132; Considerando os termos do Parecer nº. 123/2010 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de KARINE PASTANA MENEZES, a qual foi nomeada para exercer o cargo de MÉDICO/MUNICÍPIO: BELÉM, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 545-AGESP/GAPRE, datado de 26 de novembro de 2009, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-85 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/4396; Considerando o teor do Parecer nº. 124/2010 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo abaixo discriminado, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

CARGO: MÉDICO

MUNICÍPIO: BELÉM

LUIS GUILHERME FEITOSA DE CASTRO

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

MUNICÍPIO: BELÉM

ALAYDE VIEIRA WANDERLEY

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado